www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 | Edição nº 2115 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Assistência Social 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO R

Referente à licença protocolo: 10475/2018-2 Data de Protocolo: 07/02/2024

CEVS: 352730601-561-000401-1-8

Razão Social: FERNANDO ANTONIO GUALBERTO CNPJ/CPF: 12652364880

Endereço: Rua José Niero, S/N Centro Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO ANTONIO GUALBERTO CPF: 12652364880

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à LTA Protocolo: 10159/2023 Data de Protocolo: 14/11/2023

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Luiz Martins Cruz, nº 63 Jardim Lago Azul II Município: Louveira

CEP: 13.294-394 UF:SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 052.632.518-66

Resp. Técnico: THIAGO SOLFIATI MARCIANO CPF: 303.694.418-42

CAU: 5070003230, UF: SP

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8741/2021-3 Data de Protocolo: 15/01/2024

CEVS: 352730601-259-000001-1-6 Data de Validade: 13/02/2025

Razão Social: MAUSER DO BRASIL EMBALAGENS INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/CPF: 08.246.617/0013-37

Endereço: Avenida José Luiz Mazzali, 480 Residencial Burck Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: EDSON ROSSI CPF: 01286085870

Resp. Técnico: ROBERTO GARCIA GALLEGO CPF: 99969610872

CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:93.863/d UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1621/2018-5 Data de Protocolo: 22/01/2024

CEVS: 352730601-360-000026-1-5 Data de Validade: 09/02/2025

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Adélcio Luis Steck, 609 Leitão Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: JOSÉ RICARDO VERARDO CPF: 32135005851

CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362932 UF:SP

Resp. Técnico: LEONARDO HENRIQUE SAI CPF: 41916045898

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04367258 UF:SP

Resp. Técnico: VANESSA FERNANDA LOURENÇON CPF: 39318925816

CBO: 03690 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04481153 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1040/2022-2 Data de Protocolo: 08/01/2024

CEVS: 352730601-562-000054-1-0 Data de Validade: 07/02/2025

Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA LTDA CNPJ/CPF: 39.017.306/0091-42

Endereço: Rodovia DOS BANDEIRANTES, S/N RIO ABAIXO Município: Louveira CEP: 13290-282 UF: SP

Resp. Legal: DECIO MAZAGAO GARCIA CPF: 02532887893

Resp. Técnico: LUANA PIVA GANDRA CPF: 33265964809

CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24.139 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10635/2018-2 Data de Protocolo: 06/02/2024
CEVS: 352730601-561-000399-1-8
Razão Social: WYLSON SILVA ROCHA CNPJ/CPF: 31.290.021/0001-12
Endereço: Rua João Pagotto, 11 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: WYLSON SILVA ROCHA CPF: 96318260587
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023

(Ata nº 13/2023)

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h15 min.; realiza-se, em segunda chamada e presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros: Lourival de Barros Santos, Juliane Cristina Alves Correia, Maria Walderez Berni Lavinhatti, Ana Paula Steck Niero e Alessandra Carriero. Pela SOCIEDADE CIVIL, presentes as conselheiras: Thaís Crsitina Vasconcelos Andrioli, Maria Teresa Cardoso Biotto e Karina Ornelas. Presentes também os seguintes suplentes: Luciana Trafani Cauduro Marinho, Kátia Regina dos Santos Narciso e Renato de Souza. Pela Casa dos Conselhos, presentes Silvia Leocadia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. As pautas das reuniões de hoje são **I – APRECIAÇÃO DA ATA N.º 12/2023,** sendo esta aprovada pelos presentes. **II – PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMPCD –** sendo que a Comissão Eleitoral definiu pela suspensão de Assembléia Geral de Eleição, que aconteceria no dia 30 de novembro, devido à insuficiência de inscritos/interessados em ocupar cadeira no referido Conselho; sendo agora necessária apreciação e deliberação do Colegiado pela prorrogação dos prazos e conseqüente mandato deste Colegiado. A Comissão sugere ao Colegiado a reabertura de prazos para inscrição a ser realizada entre 15 de janeiro e 15 de fevereiro de 2024, visando maior tempo possível para inscrições dos interessados; devendo a Assembléia Geral de Eleição ser realizada no dia 29 de fevereiro e a posse dos novos eleitos vai acontecer na reunião ordinária do mês de Março de 2024. **III – CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMPCD PARA O ANO DE 2024** – sendo deliberado pelo Colegiado pela manutenção da realização das reuniões ordinárias do CMPCD nas segundas quartas feiras de cada mês, acontecendo sempre as 09H00, na Casa dos Conselhos e também por acesso remoto dos conselheiros, em caso de necessidade com comunicação prévia à Casa dos Conselhos com antecedência de, no mínimo, 24 horas. Tal deliberação se faz necessária uma vez que alguns conselheiros, por questões pessoais, não conseguem participar presencialmente nas reuniões, o que prejudica o andamento das ações. Desta forma, somente os conselheiros – Titulares e Suplentes (na

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ocasião em que representem o Titular), poderão solicitar a participação remota; a Casa dos Conselhos disponibilizará o link para o conselheiro específico, e a reunião poderá acontecer no formato híbrido. Segue as datas das reuniões ordinárias: 14 de Fevereiro; 13 de Março; 10 de Abril; 08 de Maio; 12 de Junho; 10 de Julho; 14 de Agosto; 11 de Setembro; 09 de Outubro; 13 de Novembro e 11 de Dezembro de 2024. Será publicada Resolução deste calendário. **IV – ABSENTEÍSMO NOS ATENDIMENTOS AGENDADOS NO SERVIÇO CAL** – discussão esta iniciada na reunião passada, mas devido a sua importância, foi definido pelo aprofundamento desta discussão na referida reunião. Foram apresentados dados coletados a partir do sistema de saúde do município, especificamente do serviço CAL "Teens", no período compreendido entre os dias 01 de abril e 30 de Novembro de 2023. Segundo as metas previstas, neste período o serviço teria capacidade para realização de 62.889 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove) atendimentos. Destes foram realizados os bloqueios de agenda, com objetivo de oportunizar atividades coletivas, festivas e afins, no total de 16.413 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Treze) vagas; sendo assim foram disponibilizados 46.476 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis) agendamentos; destes agendamentos foram registrados o total de 13.010 (Treze Mil e Dez) faltas, o que atinge o percentual de 28% (Vinte e Oito Por Cento). Importante ressaltar que o serviço orienta aos familiares com relação à necessidade de justificativas para ausências nos atendimentos, uma vez que se sabe que intercorrências podem ocorrer, no entanto, devido a esse alto índice de absenteísmo, a Secretaria Municipal de Saúde realizou esses contatos, a fim de compreender melhor as circunstâncias e justificativas apresentadas, as quais dão conta de ausências por motivos de viagens, temporadas foras do município, entre outras, as quais não justificam de fato as ausências e prejudicam a rotatividade dos atendimentos, não gerando cuidados a outros usuários que aguardam para inclusão e ainda comprometem o uso do próprio recurso público, uma vez que, independente do paciente comparecer, os profissionais são remunerados e acabam por ficar ociosos pelo tempo do agendamento não cumprido. Tendo este panorama como referência, a Secretaria Municipal de Saúde irá promover o desligamento de, mais ou menos, 60 (Sessenta) pacientes, com devido comunicado ao Conselho Tutelar do município, incluindo o mesmo para lista de espera, e inserir novos pacientes no serviço. **V – SOBRE MUDANÇA DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CAL TEENS** – sendo que o mesmo retornará a realizar suas atividades no prédio do CRL. Tal decisão se justifica devido às seguintes situações: número de reclamações registradas na Ouvidoria do município; apontamentos realizados pela Vigilância Sanitária de adequações

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

necessárias, porém inviáveis, pois o prédio em que o serviço está instalado é locado; e finalmente, visando otimizar o monitoramento, que deve ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visto que se trata de serviço contratado. Sendo assim, a coordenação do CRL e promoveu uma reorganização predial e de agendas para os atendimentos, visando garantir o aproveitamento e cuidados necessários a todas as faixas etárias e necessidades dos pacientes. A representante da Saúde também informa sobre a articulação da Secretaria Municipal de Saúde para a viabilidade de implantação de um Centro Especializado em Reabilitação – CER, serviço co-financiado pelo Ministério da Saúde e que garante recursos também para adequação da estrutura predial; tal iniciativa promoverá o atendimento especializado às pessoas com demais deficiências, além dos atendimentos já oferecidos no CRL. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocadia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela presidente do CMPCD, senhora Thaís Cristina Vasconcelos Andrioli.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023

(Ata nº 14/2023)

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três às 09h00min; realiza-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP —, em segunda chamada e em caráter deliberativo, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO: Zileide Firmino da Silva, Glaucia L. M Simões e Israel Helder, e pela SOCIEDADE CIVIL: Sandra R. Rossi Monteiro, Luzia Marques dos Santos Cecato, Marcelo Vitor da Silva Lima, Sonia Cardoso Leite, Leticia de Barros Almeida; ainda o suplente José Dimas Bessornia. Presentes também pela Casa dos Conselhos, Sílvia Leocádia de Barros e Claudia Maria dos Reis Lima. As pautas da reunião de hoje são: **I – Apreciação da Ata n.º 12/2023,** sendo aprovada pelos presentes; **II – Definição do Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDPI – Ano de 2024 –** sendo mantida pelo colegiado a realização das reuniões ordinárias todas as primeiras terças feiras de cada mês, às 08h30min, na Casa dos Conselhos. Desta forma, ficaram estabelecidas as seguintes datas: dia 06 de Fevereiro; 05 de Março; 02 de Abril; 07 de Maio; 04 de Junho; 02 de Julho; 06 de Agosto; 03 de Setembro; 01 de Outubro; 05 de Novembro e 03 de Dezembro. Será publicada Resolução específica para publicização das reuniões. **III – Visitas de Monitoramento das ILPI's** – o relatório das visitas realizadas no ano de 2023 será apresentado ao Colegiado na primeira reunião ordinária de 2024; ocasião em que serão revistas as composições das comissões e possíveis alterações que se façam necessárias, bem como a programação das visitas a serem realizadas quadrimestralmente às ILPI's do município de Louveira/SP. **IV- Capacitação aos Conselheiros do CMDPI** – sendo deliberado pelos presentes a solicitação, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realização de processo de capacitação aos membros do Colegiado. A Casa dos Conselhos irá verificar também a disponibilidade de curso de capacitação gratuito através das plataformas digitais para divulgar ao Colegiado. **V – Representante da Secretaria Municipal de Finanças no CMDPI** – dada a ausência deste representante nas

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

reuniões do ano de 2023, o Colegiado deliberou por Oficiar esta Secretaria a fim de verificar a possibilidade de nova indicação, uma vez que a participação desta representação é de suma importância ao Colegiado para subsidiar os encaminhamentos/deliberações acerca das questões relacionadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. **VI – PLANO DE TRABALHO DO COLEGIADO** – na primeira reunião ordinária de 2024 do CMDPI será atualizado o Plano de Trabalho do Colegiado, estabelecendo as ações necessárias e acompanhando a execução nas reuniões mensais. **VII – REQUISIÇÃO DO COLEGIADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – tal deliberação refere à solicitação de apresentação de Prestação de Contas dos recursos alocados e utilizados para atendimento à Pessoa Idosa no município durante o ano de 2023, devendo esta pauta também ser realizada na primeira reunião ordinária de 2024. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Silvia Leocadia de Barros, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente do CMDPI, senhora Luzia Marques dos Santos Cecato.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473, *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br